

**ACTA N.º 13/2007**

(Contém 12 páginas)

-----Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, e, Dr. Domingos Raposo.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----  
-----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. "Pavilhão gimnodesportivo de Miranda do Douro" - Libertação de garantia bancária e quantias retidas - Firma NORDALFER - Construções Civis e Obras Públicas, Ld.a.-----

-----2. "Saneamento de Cicouro" - Libertação de garantia bancária e quantias retidas - Firma NORDALFER - Construções Civis e Obras Públicas, Ld.a.-----

-----3. Mirandum Bares - Unipessoal, Ld.a - Atalaia Bar - Pedido de prolongamento do horário de funcionamento.-----

- 4. Redução do valor da caução relativa ao loteamento do Gidro – Terronha – Miranda do Douro – Proc.º n.º 01/2004, Alvará de loteamento n.º 2/2006, requerido pela firma Baiúlas Propriedades.-----
- 5. Empreitada “Pavilhão multiusos ” – Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista.-----
- 6. Casa da Criança Mirandesa – Isenção de taxas.-----
- 7. 9ª Concentração Motard Abutres do Douro – 27, 28 e 29 de Julho – Apoio financeiro e logístico.-----
- 8. Regulamento VIII Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro – Aprovação.-----
- 9. Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro – Aprovação da selecção;-----
- 10. Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora – Vuelta ciclistica a Zamora 2007.-----
- 11. Abertura de concurso “Elaboração da cartografia da zona norte do Concelho de Miranda do Douro”.-----
- 12. Alteração ao loteamento titulado pelo alvará 3/2001 - Req.: Carlos Afonso, Construções Unipessoal, Ld.a..-----
- 13. Proc.º de averiguações/disciplinar n.º 1/2007, com fundamento em auto de não assiduidade - Arguido: Manuel Abílio Mesquita da Silva.-----
- 14. Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008 – Apreciação e aprovação.-----

-----15. SIADAP – Objectivos Estratégicos – Proposta de Regulamento do Concelho de Coordenação de Avaliação – Apreciação e aprovação.-----

-----16. Informações.-----

### **ORDEM DO DIA**

-----1. **“Pavilhão gimnodesportivo de Miranda do Douro” – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a.”-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pela firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a, aquando da celebração do contrato de adjudicação da empreitada supra mencionada, sendo a garantia a libertar a que se encontra registada sob o n.º 97670000069880019, na Caixa Geral de Depósitos, do valor de € 3.811,62 (três mil oitocentos onze euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à Secção de Contabilidade, a fim de libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----2. **“Saneamento de Cicouro” – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a.”-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas pela firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a, aquando da celebração dos contratos referentes à empreitada supra mencionada, sendo as garantias a libertar as que se encontram registadas sob os n.º 97670000078880019, e, n.º 287295, a primeira na Caixa Geral de Depósitos, e a segunda no Banco Espírito Santo, respectivamente dos valores de € 9.918,70 (nove mil novecentos e dezoito

euros e setenta cêntimos) e de € 1.540,23 (mil quinhentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos).-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à Secção de Contabilidade, a fim de libertar todas as quantias retidas por este Município.-

-----**3. "Mirandum Bares – Unipessoal, Ld.a – Atalaia Bar – Pedido de prolongamento do horário de funcionamento."**-----

-----Vem o Sr. Paulo Jorge Gamboa Teixeira, na qualidade de sócio gerente da sociedade, MIRANDUM BARES UNIPessoal, Ld.a, solicitar autorização para prolongar o horário de funcionamento do estabelecimento de que é proprietário, "Atalaia Bar", sito no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, até às seis horas da manhã, aos sábados e dias festivos.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar o prolongamento do horário, conforme solicitado, tendo em consideração a localização do estabelecimento; as reclamações que constantemente se verificam; bem como, o precedente; ou seja, todos os proprietários de estabelecimentos daquele género, em funcionamento neste concelho, teriam o mesmo direito de solicitar o prolongamento do horário até aquela hora. Não sendo justificável, neste caso, a Câmara Municipal, na qualidade de pessoa de direito público, e, Órgão Executivo desta Autarquia, assumir uma atitude de tratamento preferencial relativamente a um ou outro estabelecimento em concreto, devendo ser utilizado o mesmo tipo de procedimento para todos os casos em circunstâncias idênticas.-----

-----**4. "Redução do valor da caução relativa ao loteamento do Gidro – Terronha – Miranda do Douro – Proc.º n.º 01/2004, Alvará de loteamento n.º 2/2006, requerido pela firma Baiúlas Propriedades."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, autorizar a redução do valor da caução, solicitada pela firma

**REUNIÃO DE 02 DE JULHO DE 2007****FI - 5**

Baiúlas Propriedades, conforme consta da informação técnica e de acordo com os valores a seguir indicados:-----

<b>CAPITULO I</b>	<b>DIVERSOS</b>	€ 4.600,00 X € 0,30	€ 1.380,00
<b>CAPITULO II</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	-----	-----
	ART.º 2.1.1	€ 200,00 X € 0,60	€ 120,00
	ART.º 2.1.2	€ 7.149,88 X € 0,60	€ 4.290,00
	ART.º 2.1.3	€ 12.765,78 X € 0,60	€ 7.659,00
	ART.º 2.1.4	€ 268,13 X € 0,60	€ 160,00
	ART.º 2.1.5	€ 1.252,62 X € 0,60	€ 751,00
	ART.º 2.2.1	€ 8.350,77 X € 0,80	€ 6.680,00
	ART.º 2.2.2	€ 13.917,95 X € 0,60	€ 8.350,00
	ART.º 2.3.1	€ 735,30 X 0,60	€ 441,00
	ART.º 2.3.2	€ 4.820,30 X € 0,80	€ 3.856,00
	ART.º 2.3.3	€ 8.170,00 X € 0,60	€ 4.902,00
	ART.º 2.3.5	€ 153,00 X € 0,60	€ 91,00
	ART.º 2.3.7	€ 1.530,00 X € 0,60	€ 918,00
	ART.º 2.4.1	€ 446,08 X € 0,30	€ 133,00
	ART.º 2.4.2	€ 3.268,00 X € 0,30	€ 1.960,00
	ART.º 2.4.4	€ 16.340,00 X € 0,30	€ 4.960,00
	ART.º 2.4.10	€ 2.440,00 X € 0,30	€ 732,00
<b>TOTAL</b>			<b>€ 46.925,00</b>

<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	€ 12.844,79 X € 0,50	€ 6.422,00
<b>ELECTRICIDADE</b>	€ 67.630,00 X € 0,50	€ 33.815,00
<b>TOTAL</b>	€ 87.162,00 X € 1,21= €105.466,00	

-----Pelo exposto, o valor da caução passa a ser:-----

€ 348.615,00-€105.466,00=€ 243.149,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e nove euros).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à Secção de Contabilidade.-----

**-----5. "Empreitada "Pavilhão multiusos " - Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista."-----**

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista, referente à empreitada acima referida, adjudicada à firma ANORTE – Construções e Engenharia, Ld.a, pelo valor de € 606.244,62 (seiscentos e seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 19.433,51 (dezanove mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

**-----6. "Casa da Criança Mirandesa – Isenção de taxas."-----**

-----A Casa da Criança Mirandesa, solicita a isenção do pagamento de taxas, devidas pela realização de uma vistoria de todo um prédio, sito na Rua Dr. Valentim Guerra, na freguesia de Sendim, referente ao processo de licenciamento de um equipamento social directamente destinado à realização dos seus fins estatutários, ou seja "Lar de Crianças e Jovens".-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a referida instituição do pagamento das taxas mencionadas, nos termos do disposto no art.º 3.º, do n.º 2, do Regulamento de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, considerando que se trata de uma instituição de interesse público, ou utilidade pública, sem fins lucrativos.-----

**-----7. "9ª Concentração Motard Abutres do Douro – 27, 28 e 29 de Julho – Apoio financeiro e logístico."-----**

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, à semelhança de anos transactos, conceder o apoio solicitado, incluindo o mesmo, uma verba do valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----

**-----8. "Regulamento VIII Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro – Aprovação."-----**

-----No âmbito da realização das VIII Olimpíadas Desportivas do

Concelho de Miranda do Douro, foi presente o respectivo regulamento que mereceu a aprovação unânime da Câmara Municipal, tendo, igualmente, sido aprovado o valor dos prémios colectivos a atribuir a cada freguesia, ou, instituição vencedora, que a seguir são indicados:-----

1.º prémio	€750,00
2.º prémio	€ 625,00
3.º prémio	€ 500,00
4.º prémio	€ 375,00
5.º prémio	€ 250,00

-----**9. "Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro – Aprovação da selecção."**-----

-----Reuniu o júri do "Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro", a fim de seleccionar os trabalhos aos quais serão atribuídos prémios de acordo com o previsto no regulamento do concurso.---

-----Em função dos critérios de avaliação das propostas, previstos na alínea c), do n.º 7, do Regulamento do Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro, o júri decidiu por unanimidade atribuir as seguintes classificações:-----

1.º CLASSIFICADO	ZBIRIGUIDÓFILO	PROPOSTA N.º 48
2.º CLASSIFICADO	METROOZ	PROPOSTA N.º 57
3.º CLASSIFICADO	BERINGELA	PROPOSTA N.º 50

-----Após análise e discussão do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios conforme o estipulado na acta do júri do concurso.-----

-----**10. "Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora – XXIV Vuelta ciclistica a Zamora 2007."**-----

-----O Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora, solicita autorização para a realização da prova ciclistica, "XXIV Vuelta Ciclista a Zamora 2007", da categoria nacional - fronteiriça, para corredores elite e sub-23, uma vez que a referida prova desportiva passa por algumas localidades deste município.-----

-----Mais concretamente, pelas localidades de, Sendim, Fonte Aldeia, Duas Igrejas, Cércio e Miranda do Douro.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e autorizar a passagem da prova nas localidades mencionadas, não vendo inconveniente nesse facto.-----

-----Deliberou ainda, dar conhecimento da realização do evento desportivo à autoridade policial deste concelho, a fim de serem tomadas as precauções consideradas convenientes, para que a prova decorra dentro da maior normalidade possível.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-

-----**11. “Abertura de concurso “Elaboração da cartografia da zona norte do Concelho de Miranda do Douro.””**-----

-----Em conformidade com a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso para a elaboração da cartografia da zona norte deste concelho, nos termos da linha a), do n.º 1, do art.º 81, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, atendendo ao valor estimativo do concurso, mediante o procedimento de consulta prévia, porquanto se prevê que o valor estimado do fornecimento ascende a € 40.020,42 (quarenta mil e vinte euros e quarenta e dois cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear o júri do referido concurso, cujos elementos constituintes passo a mencionar:-----

-----Presidente: Eng.º Altino Geraldês; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Arq.º Fernando Silva; Suplente: Dr. Jorge Lourenço.-----

-----**12. “Alteração ao loteamento titulado pelo alvará 3/2001 - Req.: Carlos Afonso, Construções Unipessoal, Ld.a.”**-----

-----Presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação tomada na reunião de 21 de Maio de 2007, dado que os valores que constavam na alteração ao loteamento, para as áreas de implantação e de construção previstas no loteamento inicial, estavam errados, sendo os

correctos, 222,00 m<sup>2</sup> e 888,00 m<sup>2</sup>, respectivamente, originando o acréscimo de 23,00 m<sup>2</sup> e de 92,00 m<sup>2</sup>, respectivamente.-----

-----Assim, a referida deliberação passa a ter a seguinte redacção:----

-----"Conforme informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, relativa ao assunto supracitado, e, com base no previsto na parte aplicável do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, Portaria n.º 1110/01, e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e PDM do Município de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001, conforme solicitado pelo requerente, Carlos Afonso Construções Unipessoal, Ld.a., nos termos a seguir indicados:-----

-----1. A alteração abrange somente o lote 13, aumentando a área de implantação em **23,00 m<sup>2</sup>** e a área de construção em **92,00 m<sup>2</sup>**.-----

-----2. A alteração pretendida tem enquadramento no art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho. Foi promovida a discussão pública, com o parecer favorável do gabinete do Centro Histórico, a integrar já o processo. Verifica-se que não foram apresentadas reclamações.-----

-----3. O regime de cedências e taxas actuais não estava em vigor na data de aprovação do loteamento. No entanto a alteração agora pretendida está sujeita, tendo em conta o acréscimo de áreas. O valor a pagar é o seguinte de acordo com o quadro anexo:-----

-----a) O valor a pagar, da taxa TMU prevista no art.º 25 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Respectivas Taxas, é de € 42,50 (quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

-----b) O valor a pagar referente à Compensação "C" pela "não cedência" das áreas de "zona verde e de utilização colectiva e de equipamentos e de estacionamento público" previstas no art.º 43º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, especificadas no art.º 32º do Regulamento do PDM e definidas no art.º 29º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e

Respectivas Taxas, é de € 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco euros).-  
-----

-----c) O total a pagar é de € 1.337,50 (mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

-----d) Estão previstos trabalhos de correcção no lote, pelo que há lugar à apresentação de caução para garantir a execução dessas correcções.  
-----

-----O valor da caução é de €1.900,00 (mil e novecentos euros), conforme estimativa orçamental apresentada pelo requerente e verificada na Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal estabelece um prazo de seis meses, para a execução das correcções, findo o qual poderá recorrer à caução e mandar executar os trabalhos de correcção.”-----

-----**13. “Proc.º de averiguações/disciplinar n.º 1/2007, com fundamento em auto de não assiduidade/Arguido: Manuel Abílio Mesquita da Silva.”**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia para melhor análise, deliberando posteriormente acerca do mesmo.-----

-----**14. “Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008 – Apreciação e aprovação.”**-----

-----Nos termos da alínea m), do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela, Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é competência da Câmara Municipal, organizar e gerir os transportes escolares.-----

-----Nesse sentido, foi presente e analisado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inserir um ponto na Ordem do Dia.**-----

-----**15. "SIADAP – Objectivos Estratégicos – Proposta de Regulamento do Concelho de Coordenação de Avaliação – Apreciação e aprovação."**-----

-----Nos termos do art.º 3º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamenta a Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, que por sua vez, cria o "Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública", designado por SIADAP, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, nesse contexto, foram propostos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para o segundo semestre de 2007 alguns objectivos estratégicos, que passo a transcrever:-----

-----a) Promover a excelência e a melhoria contínua do serviço prestado aos cidadãos e à comunidade, incentivando a participação dos mesmos na gestão municipal, valorizando a intervenção e o inter-relacionamento dos trabalhadores;-----

-----b) Desenvolver os sistemas educativos, cultural e desportivo;-----

-----c) Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorando as acessibilidades;-----

-----d) Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico;-----

-----e) Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos;-----

-----f) Melhorar a informação e promover a participação de todos.-----

-----Após análise da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, bem como, a proposta de Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação.-----

-----**16. "Informações."**-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas**

**folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2007, própria para  
arquivo dos anexos à respectiva acta.-----**

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária.-----

---

---